



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1173/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017 e art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700002002696,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o 2º Tenente PM R/R 20.020 ÊNIO ARRUDA GONÇALVES, inscrito no CPF n. 472.451.311-04, do serviço ativo da Polícia Militar para a Reserva Remunerada, cuja convocação se deu por meio da Portaria nº 0903/2017/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.647 de 12 de setembro de 2017;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências que o caso requer.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Av. Anhanguera - 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - 3201-1002



Referência: Processo nº 201700002002696



SEI 0322471